



PROCESSO N.º	44.323-9/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
INTERESSADA	ANA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro das **Portarias n.º 040/2022 e n.º 017/2023**, disponibilizadas no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso nos dias 3/10/2022 e 12/4/2023, que concederam **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais, à Sra. **Ana Maria dos Santos de Castro**, servidora efetiva, no cargo de Agende de Administração Pública - Perfil Profissional: Cozinheira, classe "D", nível "009", lotada na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, no município de Alta Floresta/MT.
2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 017/2023.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 2.943/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 017/2023.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 9 de maio de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 125678/2023

² Doc. digital n.º 132785/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

